

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 127-GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 128-GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 032-GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.	2

CHEFE DE GABINETE

Chefe de Gabinete

Código identificador: t5wrcwq7smv20241011121026

PORTARIA

PORTARIA Nº 127-GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. JOSE GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II, Vice-Prefeito, a ausentar-se do Município, no período de 13 a 17/10/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memo nº 007/2024/GAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS,** Estado do Maranhão, em 11 de outubro de 2024. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$GkmCg4tw0o2

PORTARIA Nº 128-GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º- Ausentar-se do Município, no período de 13 a 17/10/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memo nº 008/2024/GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS,** Estado do Maranhão, em 11 de outubro de 2024. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

DECRETO MUNICIPAL Nº 032-GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições prevista na Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 52.682/63, de 14 de outubro de 1963, proclamado pelo presidente João Goulart.; CONSIDERANDO a programação das Escolas Públicas Municipais para homenagear seus respectivos professores(as) com debates, palestras e entrega de prêmios, no Dia do Professor em 15 de outubro de 2024; CONSIDERANDO que cada escola organizará sua festa comemorativa com participação, além do corpo docente, dos alunos, pais de alunos, servidores municipais, Sindicato dos Servidores e SEMEDH; CONSIDERANDO que a maioria dos servidores públicos municipais de outras áreas possuem filhos (crianças/adolescentes) na escola, e que, durante o período comemorativo não tem onde e/ou com quem deixá-los para cumprir com a jornada de trabalho, DECRETA: Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais no dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), e no dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira). em virtude da comemoração alusiva ao dia do Professor. Art. 2º - O disposto no caput do art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais como Hospital, Conselho Tutelar, Serviços de Limpeza Pública, Finanças, Controladoria, CPL, Obras e/ou outros que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos. Art. 3º - O retorno das atividades dos servidores públicos municipais será a partir de 16/10/2024, nos horários normais já estabelecidos. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA,** aos 11 dias do mês de outubro de 2024. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete
Código identificador: qhecfu7egv20241011171013

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br